



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2020

Aprova moção de congratulações à Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra e à Juíza Vanilza Malcher, ambas pertencentes ao TRT da 8ª Região, pelo trabalho desenvolvido à frente ao Comitê de Combate ao Trabalho Infantil.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora Regional; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO proposição apresentada em sessão pela Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, a pedido da Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela, que se encontrava ausente por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar moção de congratulações à Desembargadora do Trabalho MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA – Gestora Nacional e Coordenadora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, bem como à Juíza do Trabalho VANILZA MALCHER, ambas pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pelo excelente trabalho prestado à frente do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e, em especial, no último domingo (1-3-2020), quando da realização da II Marcha de Belém contra o trabalho infantil, que reuniu aproximadamente 200 mil pessoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de março de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 92/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2929, de 9-3-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 1.

Manaus, 10 de março de 2020

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Pleno